

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

PARECER Nº: 03/19

AVALIAÇÃO :
APROVADO EM 04/04/2019

DATA DE INGRESSO: 02/05/2018

SEI : 18.0.000007985-1

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25.07.2018 e 13/03/19

ASSUNTO: Compra de mobiliário para o CAPS II Centro

ENTIDADE: Secretaria Municipal da Saúde

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de mobiliário e material permanente para o CAPS II Centro. O valor estimado da aquisição é de R\$ 11.023,38 (onze mil e vinte três reais e trinta e oito centavos). O recurso utilizado para a compra é de fonte estadual, vínculo orçamentário 4220.

2. A proposta prevê a aquisição de:

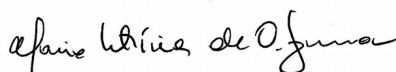
Mobiliário	Valor Unitário	Valor Total
2.1 - 02 Cadeira p/mesa reunião	R\$ 500,66	R\$ 1.001,32
2.2 - 01 Estante em Aço	R\$ 370,30	R\$ 370,30
2.5 - 02 Mesa p/refeitório 8 lugares	R\$1.525,55	R\$ 3.051,10
2.6 - 01 Cafeteira Elétrica Jarra Inox	R\$ 243,93	R\$ 243,93
2.7 - 01 Televisor LED 42 Polegadas	R\$1492,97	R\$1.492,97
2.8 - 03 Ventilador de Coluna	R\$ 287,92	R\$ 863,76
2.9 - 10 Cadeira Concha p/recepção	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
	TOTAL:	R\$ 11.023,38

3. A SETEC solicitou informações complementares visto que chamou a atenção o valor estimado para a compra de uma cadeira concha de R\$ 818,50 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Foi informado pela coordenação do CAPS II que os valores não foram incluídos por aquele serviço, anexando ao processo pesquisa realizada na internet, onde foi constatado que o preço do referido móvel apresentava variação de R\$110,00 (cento e dez reais) a R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Foi estimado **pelo setor de compras** o valor de R\$ 400,00 cada cadeira. O pedido dessa compra foi realizado em Janeiro de 2018, já nessa data havia o pedido de urgência para aquisição desses mobiliários.

4. A SMS justifica a presente aquisição de equipamentos, visto que proporcionará melhorias na infraestrutura e condições de trabalho, qualificando as ações e serviços ofertados à população.

II – DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário .



Maria Letícia de Oliveira Garcia
Coordenadora do CMS de Porto Alegre